



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque Terra do Vinho. Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 698/2019-GP

São Roque, 11 de outubro de 2019

**Assunto:** Requerimento nº 160 de autoria do vereador Rafael Tanzi de Araújo.

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em referência, vimos proceder ao encaminhamento de cópia da manifestação da direção do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente e transcrevemos abaixo as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

**Item 4** – “ *Verificamos a situação in-loco, e já colocamos a nossa programação da equipe de tubulação*”.

Colocando-nos ao inteiro dispor, agradecemos de antemão a acolhida ao presente, pelo que aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais altos cumprimentos.

**CLAUDIO JOSÉ DE GOES**  
**PREFEITO**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Mauro Salvador Sgueglia de Góes**  
DD Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

ITAA.-

**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**  
Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP  
[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)  
PABX: (11) 4784-8500  
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591  
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

**E S T A D O D E S Ã O P A U L O**

**"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"**

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**São Roque, 25 de setembro de 2019.**

**Ao  
G.P.  
a/c Sr. Cláudio J. Góes  
Prefeito Municipal**

**Ref.: Respostas ao Requerimento nº 160/2019 – Vereador Rafael Tanzi de Araújo**

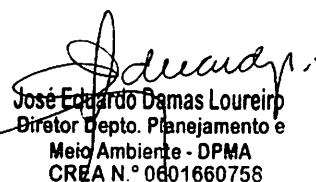
**Prezado Senhor Prefeito,**

Em atenção ao solicitado através do Requerimento nº 160/2019 de autoria do vereador senhor Rafael Tanzi de Araújo, vimos informar o que segue abaixo descrito;

- 1 – Sim. Em vistoria ao local, foi verificada a existência de “mina nascente” em logradouro público, porém a mesma está sendo canalizada para tubulação de águas pluviais e caixa de captação de águas pluviais, no lado oposto da nascente.
- 2 – Não ocorreu emissão de notificação, pois trata-se de problema ocasionado pela prefeitura, no trânsito de caminhões sobre a tubulação de drenagem existente. A mesma encontra-se avariada.
- 3 – Será encaminhado o pedido ao Departamento de Obras para providenciar o reparo necessário na tubulação rompida pela manutenção efetuada pela prefeitura, com suas máquinas, e conseqüentemente com o tráfego de caminhões pesados em tubulação rasa.
- 4 – A questão presente está sendo enviada ao Departamento de Obras cujo prazo deverá ser de manifestação do Departamento.

Sendo só para o momento, desde já colocamos-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se faça necessário.

Atenciosamente,

  
José Eduardo Damas Loureiro  
Diretor Depto. Planejamento e  
Meio Ambiente - DPMA  
CREA N.º 0601660758

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **CERTIDÃO DE PROTOCOLO ELETRÔNICO RESPOSTA Nº 698 AO REQUERIMENTO Nº 160/2019-L**

O servidor Darilio Antonio Correa da Silva Junior, Chefe de Protocolo e Recepção, nos termos da Resolução nº 01-L, de 04/02/2019, que institui o Sistema de Gestão Eletrônico de Documento nesta Câmara Municipal, **CERTIFICA** que recebeu e registrou sob o **PROTOCOLO Nº 6.980, de 11/10/2019, às 15:57:26**, o documento original acima encartado, assinado pelo(a) Sr(a). Cláudio José de Góes, que trata sobre Resposta ao Requerimento Nº 160/2019 - Solicita informações referente a suposta denuncia de uma mina de água que foi desviada de chácara no Bairro Ponte Lavrada., com 2 folha(s), que passa a partir deste procedimento a tramitar internamente por meio eletrônico nesta Casa de Leis, com o mesmo valor legal dos autos físicos e dotados de fé pública para todos os fins de direito.

Por ser verdade, firmamos a presente para os devidos fins legais.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 14 de outubro de 2019.

**DARILIO ANTONIO CORREA DA SILVA JUNIOR**  
Chefe de Protocolo e Recepção